



PORTARIA Nº 085/2026

BERTOLÍNIA, 12 de março de 2026.

O **Prefeito Municipal de Bertolândia-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A- Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

CONSIDERANDO o **Termo de Parceria** celebrado entre o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ- SEBRAE/PI e o MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **JÉSSICA BEMVINDO DE ARAÚJO**, CPF: 020.838.751-09 como **Agente de Desenvolvimento** do Município de Bertolândia-PI.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 12 de março de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

